



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 11 de maio de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.224 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA 1840/2026 - TABELA VENCIMENTOS - LC 113/2026.
- » RF PR 03/2026 ALTERA REGIMENTO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.840
De 11 de maio de 2026

Atualiza a Tabela de
Vencimentos dos Cargos do
Quadro de Pessoal do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, conforme Legislação de pessoal do quadro do Legislativo Municipal; nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e da Lei Complementar N° 113, de 9 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° A Tabela de Vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo fica atualizada na forma do anexo único desta Portaria, nos termos fixados e alterados pela Lei Complementar N° 113, de 09 de março de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de maio de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.840/2026**De 11 de maio de 2026****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2026**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
AGENTE LEGISLATIVO	01	R\$ 1.704,65
AGENTE LEGISLATIVO	02	R\$ 1.755,79
AGENTE LEGISLATIVO	03	R\$ 1.808,46
AGENTE LEGISLATIVO	04	R\$ 1.862,72
AGENTE LEGISLATIVO	05	R\$ 1.918,60
AGENTE LEGISLATIVO	06	R\$ 1.976,16
AGENTE LEGISLATIVO	07	R\$ 2.035,44
AGENTE LEGISLATIVO	08	R\$ 2.096,50
AGENTE LEGISLATIVO	09	R\$ 2.159,40
AGENTE LEGISLATIVO	10	R\$ 2.224,18
AGENTE LEGISLATIVO	11	R\$ 2.290,91
AGENTE LEGISLATIVO	12	R\$ 2.359,63
AGENTE LEGISLATIVO	13	R\$ 2.430,42
AGENTE LEGISLATIVO	14	R\$ 2.503,34
AGENTE LEGISLATIVO	15	R\$ 2.578,44
AGENTE LEGISLATIVO	16	R\$ 2.655,79
AGENTE LEGISLATIVO	17	R\$ 2.735,46
AGENTE LEGISLATIVO	18	R\$ 2.817,53
AGENTE LEGISLATIVO	19	R\$ 2.902,05
AGENTE LEGISLATIVO	20	R\$ 2.989,11
AGENTE LEGISLATIVO	21	R\$ 3.078,79
AGENTE LEGISLATIVO	22	R\$ 3.171,15
AGENTE LEGISLATIVO	23	R\$ 3.266,29
AGENTE LEGISLATIVO	24	R\$ 3.364,27
AGENTE LEGISLATIVO	25	R\$ 3.465,20
AGENTE LEGISLATIVO	26	R\$ 3.569,16
AGENTE LEGISLATIVO	27	R\$ 3.676,23
AGENTE LEGISLATIVO	28	R\$ 3.786,52
AGENTE LEGISLATIVO	29	R\$ 3.900,12
AGENTE LEGISLATIVO	30	R\$ 4.017,12



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.840/2026**De 11 de maio de 2026****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2026**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
AGENTE LEGISLATIVO	31	R\$ 4.137,63
AGENTE LEGISLATIVO	32	R\$ 4.261,76
AGENTE LEGISLATIVO	33	R\$ 4.389,61
AGENTE LEGISLATIVO	34	R\$ 4.521,30
AGENTE LEGISLATIVO	35	R\$ 4.656,94
AGENTE LEGISLATIVO	36	R\$ 4.796,65
AGENTE LEGISLATIVO	37	R\$ 4.940,55
AGENTE LEGISLATIVO	38	R\$ 5.088,77
AGENTE LEGISLATIVO	39	R\$ 5.241,43
AGENTE LEGISLATIVO	40	R\$ 5.398,67

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO I	01	R\$ 1.997,60
TÉCNICO LEGISLATIVO I	02	R\$ 2.057,53
TÉCNICO LEGISLATIVO I	03	R\$ 2.119,25
TÉCNICO LEGISLATIVO I	04	R\$ 2.182,83
TÉCNICO LEGISLATIVO I	05	R\$ 2.248,32
TÉCNICO LEGISLATIVO I	06	R\$ 2.315,77
TÉCNICO LEGISLATIVO I	07	R\$ 2.385,24
TÉCNICO LEGISLATIVO I	08	R\$ 2.456,80
TÉCNICO LEGISLATIVO I	09	R\$ 2.530,50
TÉCNICO LEGISLATIVO I	10	R\$ 2.606,41
TÉCNICO LEGISLATIVO I	11	R\$ 2.684,61
TÉCNICO LEGISLATIVO I	12	R\$ 2.765,15
TÉCNICO LEGISLATIVO I	13	R\$ 2.848,10
TÉCNICO LEGISLATIVO I	14	R\$ 2.933,54



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.840/2026**De 11 de maio de 2026****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2026**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO I	15	R\$ 3.021,55
TÉCNICO LEGISLATIVO I	16	R\$ 3.112,20
TÉCNICO LEGISLATIVO I	17	R\$ 3.205,56
TÉCNICO LEGISLATIVO I	18	R\$ 3.301,73
TÉCNICO LEGISLATIVO I	19	R\$ 3.400,78
TÉCNICO LEGISLATIVO I	20	R\$ 3.502,80
TÉCNICO LEGISLATIVO I	21	R\$ 3.607,89
TÉCNICO LEGISLATIVO I	22	R\$ 3.716,12
TÉCNICO LEGISLATIVO I	23	R\$ 3.827,61
TÉCNICO LEGISLATIVO I	24	R\$ 3.942,44
TÉCNICO LEGISLATIVO I	25	R\$ 4.060,71
TÉCNICO LEGISLATIVO I	26	R\$ 4.182,53
TÉCNICO LEGISLATIVO I	27	R\$ 4.308,01
TÉCNICO LEGISLATIVO I	28	R\$ 4.437,25
TÉCNICO LEGISLATIVO I	29	R\$ 4.570,36
TÉCNICO LEGISLATIVO I	30	R\$ 4.707,48
TÉCNICO LEGISLATIVO I	31	R\$ 4.848,70
TÉCNICO LEGISLATIVO I	32	R\$ 4.994,16
TÉCNICO LEGISLATIVO I	33	R\$ 5.143,99
TÉCNICO LEGISLATIVO I	34	R\$ 5.298,30
TÉCNICO LEGISLATIVO I	35	R\$ 5.457,25
TÉCNICO LEGISLATIVO I	36	R\$ 5.620,97
TÉCNICO LEGISLATIVO I	37	R\$ 5.789,60
TÉCNICO LEGISLATIVO I	38	R\$ 5.963,29
TÉCNICO LEGISLATIVO I	39	R\$ 6.142,19
TÉCNICO LEGISLATIVO I	40	R\$ 6.326,45



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.840/2026**De 11 de maio de 2026****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2026**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO II	01	R\$ 2.311,48
TÉCNICO LEGISLATIVO II	02	R\$ 2.380,82
TÉCNICO LEGISLATIVO II	03	R\$ 2.452,25
TÉCNICO LEGISLATIVO II	04	R\$ 2.525,82
TÉCNICO LEGISLATIVO II	05	R\$ 2.601,59
TÉCNICO LEGISLATIVO II	06	R\$ 2.679,64
TÉCNICO LEGISLATIVO II	07	R\$ 2.760,03
TÉCNICO LEGISLATIVO II	08	R\$ 2.842,83
TÉCNICO LEGISLATIVO II	09	R\$ 2.928,11
TÉCNICO LEGISLATIVO II	10	R\$ 3.015,96
TÉCNICO LEGISLATIVO II	11	R\$ 3.106,44
TÉCNICO LEGISLATIVO II	12	R\$ 3.199,63
TÉCNICO LEGISLATIVO II	13	R\$ 3.295,62
TÉCNICO LEGISLATIVO II	14	R\$ 3.394,49
TÉCNICO LEGISLATIVO II	15	R\$ 3.496,32
TÉCNICO LEGISLATIVO II	16	R\$ 3.601,21
TÉCNICO LEGISLATIVO II	17	R\$ 3.709,25
TÉCNICO LEGISLATIVO II	18	R\$ 3.820,52
TÉCNICO LEGISLATIVO II	19	R\$ 3.935,14
TÉCNICO LEGISLATIVO II	20	R\$ 4.053,19
TÉCNICO LEGISLATIVO II	21	R\$ 4.174,79
TÉCNICO LEGISLATIVO II	22	R\$ 4.300,03
TÉCNICO LEGISLATIVO II	23	R\$ 4.429,03
TÉCNICO LEGISLATIVO II	24	R\$ 4.561,91
TÉCNICO LEGISLATIVO II	25	R\$ 4.698,76
TÉCNICO LEGISLATIVO II	26	R\$ 4.839,73
TÉCNICO LEGISLATIVO II	27	R\$ 4.984,92
TÉCNICO LEGISLATIVO II	28	R\$ 5.134,47
TÉCNICO LEGISLATIVO II	29	R\$ 5.288,50
TÉCNICO LEGISLATIVO II	30	R\$ 5.447,15



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.840/2026

De 11 de maio de 2026

QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**TABELA DE VENCIMENTOS
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2026**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO II	31	R\$ 5.610,57
TÉCNICO LEGISLATIVO II	32	R\$ 5.778,89
TÉCNICO LEGISLATIVO II	33	R\$ 5.952,25
TÉCNICO LEGISLATIVO II	34	R\$ 6.130,82
TÉCNICO LEGISLATIVO II	35	R\$ 6.314,74
TÉCNICO LEGISLATIVO II	36	R\$ 6.504,19
TÉCNICO LEGISLATIVO II	37	R\$ 6.699,31
TÉCNICO LEGISLATIVO II	38	R\$ 6.900,29
TÉCNICO LEGISLATIVO II	39	R\$ 7.107,30
TÉCNICO LEGISLATIVO II	40	R\$ 7.320,52

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
CARGO	VENCIMENTO
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 2.537,50
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.537,50
ASSESSOR DE VEREADOR	R\$ 1.621,00
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 6.759,60
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.621,00
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	R\$ 2.537,50
CHEFE DA OUVIDORIA	R\$ 2.537,50
CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.755,35
CHEFE DE GABINETE VEREADOR	R\$ 2.537,50
CHEFE SETOR DE TRANSPORTE	R\$ 2.537,50

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de maio de 2026.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



**Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo**

Redação Final
Projeto de Resolução n. 03/2026.

Altera o Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução altera o Regimento Interno – Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016, que passa a vigorar com as modificações estabelecidas.

Art. 2º A Resolução n. 252/2016, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

I – Inciso IX, do art. 78-B:

“IX – que proponham indicações, na forma do art. 65.”

II - § 9º, do art. 78-B:

“§ 9º A deliberação de proposições destinadas ao Plenário Virtual em Sessão Ordinária dependerá de requerimento do autor ou autores, subscrição de um Líder de Bloco e deliberação do Presidente da Câmara.”

III - §7º, do art. 41:

“§7º A apuração de votos observará as regras estabelecidas no Código de Processo Legislativo para as proposições legislativas com tramitação em meio digital.”

IV – Inciso III, do § 5º, do art. 65:

“III – que indique ao Poder Executivo mais de uma obra.”

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo**

V - § 5º, do art. 63:

“§ 5º Na apreciação de proposição legislativa, na hipótese de perda de prazo por Relator ou Relator ad Hoc, o Presidente da Câmara designará Relator ad Hoc para apreciar a proposição que não pode ser deliberada sem parecer.”

VI - § 5º, do art. 123:

“VI – Além dos Vereadores podem apresentar Questão de Ordem Escrita as Comissões, o Procurador Geral do Município, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal e o Chefe da Consultoria Legislativa.”

VII – do § 5º, do art. 84:

“§5º A ata da Sessão Virtual será lida na íntegra antes de suas deliberação pelo Plenário da Câmara.”

Art. 2º A Resolução n. 252/2016, passa a vigorar a nova redação dos seguintes dispositivos:

I – do § 5º, do art. 78-B:

“§ 5º A proposição legislativa para ser deliberada no Plenário Virtual, tramitará via SAPL e após ser aceita pelo Presidente, sorteado o Relator ad Hoc, submetida ao regime de tramitação de urgência especial, publicada no Diário do Legislativo e ser apreciada mediante relatoria, observados os prazos regimentais.”

II – do § 6º, do art. 78-B:

“§ 6º O requerimento de que trata o inciso V, do § 2º, nos casos de proposições legislativas deverá ser subscrito por um Líder de Bloco e deliberado pelo Presidente da Câmara;”

Art. 3º Ficam revogados integralmente seguintes Precedentes Regimentais:

I - Precedente Regimental nº 24, de 07 de março de 2025;

II - Precedente Regimental nº 25, de 01 abril de 2025;



**Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo**

III - Precedente Regimental nº 26, de 07 de março de 2025.

Art. 4º Fica revogado o § 4º do art. 41, da Resolução n. 252/2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de maio de 2026.


Eriberto Antônio de Almeida Filho
PRESIDENTE da CJ

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.